



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.131  
De 02 de abril de 2001

Autoriza Abrir Crédito especial no orçamento do exercício de 2001 e dá outras providencias.

O Povo do Municipio de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Rubens Vitor de Oliveira, Prefeito do Municipio, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, autorizando a criar a despesa no orçamento de 2001, com a seguinte codificação:

13.75.428.1006	- Aquisição de veiculos para a saúde	
4.1.2.0-	Equipamentos e Mat. Permanente	16.000;00
	Ficha 289	

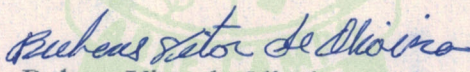
Art. 2º - Para atender ao crédito acima especificado, fica autorizado a anular a importancia na seguinte dotação.

13.75.428.1004	Construção de Postos de Saude rec. CVRD	
4.1.1.0	Obras e Instalações	16.000;00
	Ficha 86	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 02 de abril de 2001

  
Rubens Vitor de Oliveira  
PREFEITO.